



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1213/2012

Concede licença Saúde a servidora **DIANES MARIA PIFFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

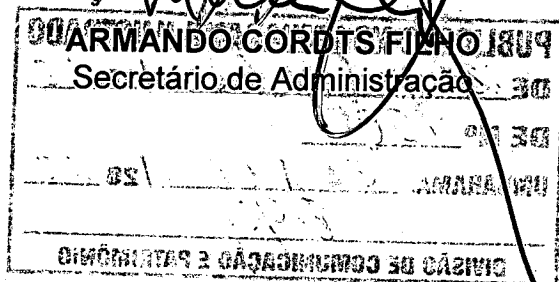
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIANES MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.132.963-SSP/PR, inscrita no CPF nº 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 05 de junho de 2012 a 18 de julho de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



NOTA Nº 1.234-002

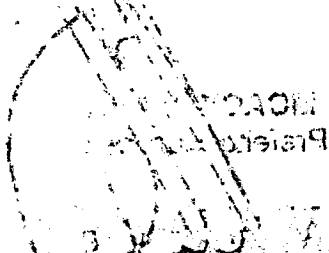
Conheça o seu município e participe da melhoria da sua administração.

Esta é a primeira edição da Nota de Informação, com o objetivo de informar a população sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Umuarama.

A Prefeitura Municipal de Umuarama, através da Divisão de Comunicação e Patrimônio, tem o prazer de informar a população sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Umuarama. A Nota de Informação é um documento que tem o objetivo de informar a população sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Umuarama.

Em Umuarama, 21 de Junho de 2012.

FAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Junho de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21 de Junho	2012
DE Nº 9508	
UMUARAMA, 21 de Junho	2012
69.	

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO